



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 57/2009**

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na condição de Relator, Membro e Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo para a emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar EM n.º 01/2009 que “Dispõe sobre a proibição da prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata”, até o dia 05 de junho do corrente ano, tendo em vista a complexidade da matéria objeto do mesmo, que requer uma melhor discussão.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala das sessões, 25 de maio de 2009.

**ELIENE DE ÁVILA**  
Relator

**ADRIANO BATISTA DE MORAES**  
Membro

**JOANES BOSCO JANUÁRIO**  
Presidente